



PODER JUDICIÁRIO

6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011-
FV. 2489
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 55.800 DATA 2.01.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO

designado pelos números 501 da porta e 655.909-3 da inscrição municipal, integrante do prédio denominado "MANSÃO THESSALY", situado na Alameda Catânia, nº 148, na Pituba, sub distrito de Amaralina, nesta capital, composto de sala de estar/jantar, circulação, três suítes, sendo uma máster com sacada, sanitários das suítes, lavabo, espaço multi-uso, cozinha, área de serviço, WC de serviço e varanda, com área privativa de 145,71m², área de uso comum de 109,09m², área total de 254,80m², área equivalente total de 207,64m² e fração ideal de 30,7549m², equivalente a 0,0257027%, tendo ainda duas vagas de garagens de números 05 e 13 situadas na G-2, cada uma delas com área privativa de 10,35m², área de uso comum de 4,22m², área total de 14,57m², área equivalente total de 8,03m², fração ideal de 1,4895m², equivalente a 0,0009941%, da área de terreno próprio com 1.196,56m². **PROPRIETÁRIA** - FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.341.310/0001-70. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula 48.108 - deste Ofício. Salvador, 12 de janeiro de 2011. A Oficial

REG. 01- COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura pública de 05/01/2011, lavrada nas notas do Tabelionato do 1º Ofício desta capital, à folha 106 do livro 1471, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pela CHUI ENGENHARIA LTDA, com sede em Lauro de Freitas, neste estado, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.200.991/0001-23, da proprietária acima qualificada, pelo preço de R\$ 477.218,85 quitados. Salvador, 12 de janeiro de 2011. A Oficial

Daj. 1.777,00 série 708 ILM

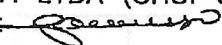
R-2/55.800 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 7624747, datada de 30 de agosto de 2016, a proprietária aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO INTERMEDIUM S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede nesta Capital, em garantia do financiamento contratado pelo emitente, mediante a cédula acima, no valor de R\$ 626.626,95, para ser resgatado em 36 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros CDI+12,68% a.a. e CDI+1,00% a.m., com data de vencimento da primeira prestação mensal: 30 dias após liberação do crédito e última prestação mensal: 35 meses após vencimento da primeira parcela e o valor total da parcela fixa de R\$ 17.910,66, sob as cláusulas e condições expressas no instrumento particular inicialmente citado. O imóvel supra foi avaliado para fins de lance em Leilão em R\$ 870.000,00. Dou fé. Salvador, 06 de setembro de 2016. A Oficial/Suboficial: Prot.:195.345 Pasta:14/16 Doc.14 DAJE 002/041839 R\$3.746,21 PLP

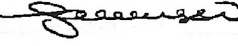
AV-3/55.800 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - De acordo com o requerimento datado de 07/03/2018, devidamente instruído, que arquivou, fica averbada a alteração da razão social do BANCO INTERMEDIUM S/A para BANCO INTER S/A. Dou fé. Salvador, 11 de abril de 2018. A Oficial/Suboficial: Prot.: 212.151 DAJE 020/459384 R\$55,80, 002/070764 R\$11,40 FGP

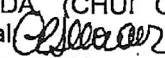
AV-4/55.800 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Salvador - Ba, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o

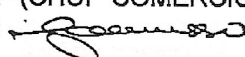
C.20.10.0/86

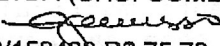
Continua no verso

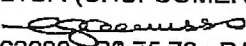
imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201910.2312.00971565-IA-840, extraído dos autos do processo nº 00005688520125050016, movido contra CHUI ENGENHARIA LTDA (CHUI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA). Salvador, 24 de outubro de 2019. A Oficial/Suboficial: 
Protocolo: 229.962 DAJE 002/109/244 Isento IP

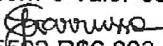
AV-5/55.800 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av. 4** incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202001.3113.01051974-TA-040, extraído dos autos do processo nº 00005688520125050016, movido contra CHUI ENGENHARIA LTDA (CHUI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA). Salvador, 03 de fevereiro de 2020. A Oficial/Suboficial: 
Prot.: 232.633 DAJE 002.116820 Isento JGAF

AV-6/55.800 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 2ª Vara de Camaçari-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202008.2700.01292282-IA-260, extraído dos autos do processo nº 00011035420125050132, movido contra CHUI ENGENHARIA LTDA (CHUI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA). Dou fé. Salvador, 28 de agosto de 2020. A Oficial/Suboficial: 
Protocolo: 236.701 DAJE 002/128750 Isento CLS

AV-7/55.800 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 3ª Vara de Camaçari/Ba, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202102.1307.01452413-IA-510, extraído dos autos do processo nº 00015694520125050133, movido contra CHUI ENGENHARIA LTDA (CHUI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA). Dou fé. Salvador, 24 de fevereiro de 2021. A Oficial/Suboficial: 
Protocolo: 242.131 DAJE 002/145979 Isento TSB

AV-8/55.800 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 3ª Vara de Camaçari-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av. 7**, incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202105.0511.01605184-TA-200, extraído dos autos do processo nº 00015694520125050133, movido contra CHUI ENGENHARIA LTDA (CHUI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA). Dou fé. Salvador, 22 de junho de 2021. A Oficial/Suboficial: 
Prot.: 244.701 DAJE 002/158433 R\$ 75,78 DAJE 002/158432 R\$ 75,78 TSB

AV-9/55.800 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 2ª Vara de Camaçari-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av. 6**, incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202102.2215.01498830-TA-970, extraído dos autos do processo nº 00011035420125050132, movido contra CHUI ENGENHARIA LTDA (CHUI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA). Dou fé. Salvador, 29 de julho de 2021. A Oficial/Suboficial: 
Prot.: 248.067 DAJE 002/162980 R\$ 75,78 DAJE 002/162972 R\$ 75,78 TSB

R-10/55.800 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - De acordo com o Contrato Particular de Dação em Pagamento, com Força de Escritura Pública, nos termos do art. 26, § 8º da Lei 9.514/97, datado de 18 de junho de 2018 e Contrato de Rerratificação de 11 de novembro de 2019, a proprietária anteriormente qualificada, representada por seus sócios administradores, Raimundo Alves dos Santos Junior, CPF 616.068.635-68 e Marcelo Pereira dos Santos, CPF 616.354.305-00, **DEU EM PAGAMENTO** seus eventuais direitos ao imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 715.574,16 para o **BANCO INTER S.A.**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG. Imóvel com o valor corrigido pelo BCB de **R\$1.060.067,66**. Dou fé. Salvador, 25 de agosto de 2021. A Oficial/Suboficial: 
Prot.: 247.297 DAJE 002/165592 R\$6.803,40 e DAJE 002/165718 R\$302,08 PLP Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

AV-11/55.800 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com os Contratos Particulares acima citados, averbo nesta data o cancelamento da propriedade fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, conforme autorização expressa do credor, **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, que arquivou.

Continua na ficha 02



6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA
Avani Maria Macedo Giarrusso
Oficial

MATRICULA
55.800

Ficha: 02

Oficial Titular

Dou fé. Salvador, 25 de agosto de 2021. A Oficial/Suboficial. *Giarrusso*
Prot:247.297 DAJE 002/165720 R\$75,78 PLP

CERTIDÃO: CERTIFICO que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da Matrícula nº 55.800 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel objeto da presente encontra-se livre e desembaraçado de penhora, ações reais, pessoais reipersecutórias ou outros quaisquer ônus reais. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 02 de setembro de 2021. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Conforme o Art.11 do Provimento nº 94/2020 e conforme art. 8º da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-08/2020-GSEC, "durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), as certidões emitidas pelos Registros de Imóveis terão seu prazo de validade contado em dobro conforme art. 11 do provimento CNJ nº 94/2020, podendo os Tabeliães de Notas lavrar títulos notariais dentro deste prazo, consignando-se no instrumento a data de emissão da certidão".

Prot.152.981; DAJE Nº2/165721; R\$88,36; ALCP.

Emolumentos:42,68;Tx.Fiscalização:30,31;FECON:11,66;DefensoriaPública:1,13;PGE:1,70;FMMPBA:0,88.

Pedido de Certidão nº:

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB313600-6
BXHU13DLDP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/UNTDN-FY43P-3V2Z5-EME2V>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UNTDN-FY43P-3V2Z5-EME2V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Avani Maria Macedo Giarrusso (CPF 107.315.475-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UNTDN-FY43P-3V2Z5-EME2V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>